

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE
INDEPENDENTE DE COMPOSITORES E AUTORES MUSICais
SICAM - DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2017.**

C.N.P.J. 62.092.010/0001-51

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, no Largo do Paissandu, 51 11º andar Centro São Paulo - SP, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais – SICAM - atendendo ao edital de convocação e ao que dispõe o artigo 30 do Estatuto da Sociedade. Às 15 horas, o Presidente da SICAM, Sr. Chrysóstomo Pinheiro de Faria fez a instalação da Assembléia Geral regularmente convocada e, verificando a falta de quorum, em primeira convocação, suspendeu os trabalhos da mesma, convocando-a para instalar-se às 16 horas do mesmo dia, com qualquer número de participantes. Às 16 horas, em segunda convocação, o Presidente da Mesa, deu inicio aos trabalhos da Assembléia Geral, tendo solicitado que fosse feita a leitura do edital de convocação, dele constando o seguinte: *EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMPOSITORES E AUTORES MUSICais SICAM - O Presidente da SICAM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto, convoca os associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 09 de agosto de 2017, às 15 horas em primeira convocação, e às 16 horas em segunda convocação, no Largo do Paissandu, 51 11º andar São Paulo - SP, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) adequação do Estatuto e do Regimento Interno à Lei 12.853/2013; b) Ratificação do Plano de Cargos e Salários, c) supressão de vacância do Cargo de Diretor Adjunto. São Paulo, 28 de julho de 2017.* Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Mesa convidou para compor a mesma e dela terem assento o Sr. Valmir da Cunha Mello e o Sr. José Henrique Canassa, para Primeiro e Segundo Secretários respectivamente. Dando continuidade aos trabalhos, Sr. Presidente agradeceu a presença e todos e passou a palavra à

Membro da Confederação Internacional das Sociedades de Autores e Compositores - CISAC

Largo do Paissandu, 51 - 10.º andar - Centro - CEP 01034-010 - São Paulo - SP - Brasil

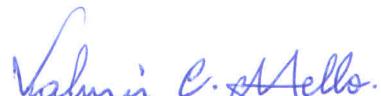
Fones (5511) 3224-1700 / (5511) 3221-4656 - Fax (5511) 3222-4357

www.sicam.org.br - sicam@sicam.org.br

Sra. Célia Barros Madureira Favi, para que fizesse a leitura das alterações e adequações do Estatuto e do Regimento Interno, constantes do ofício SEI nº 5/2017/CGDA/DDI/SEC-MINC, da Coordenação Geral de Difusão, Negociação e Acesso à Cultura do Ministério da Cultura, que se refere ao requerimento de manutenção de Habilitação da Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais – SICAM como associação de gestão coletiva de direitos autorais para realizar a atividade de cobrança de direitos autorais. Com a palavra a referida senhora, passou a fazer a leitura do Estatuto mencionando todos as alterações, adequações, exclusões e inclusões, como segue: Adequação do Parágrafo Único, do art. 8º; Alteração da redação do artigo 20; alteração da redação da alínea “f” do artigo 21; alteração da redação dos artigos 35 e 36; inclusão do artigo 51; inclusão de parágrafo único do artigo 50; exclusão o parágrafo único do artigo 15; alteração do §1º, do artigo 19; complemento de redação do artigo 29; inclusão do artigo 52; Em seguida passou a fazer a leitura do Regimento Interno, mencionando também, todos as alterações, adequações, exclusões e inclusões, como segue: inclusão do artigo 23; exclusão do §3º do artigo 11; alteração da redação e exclusão do §1º do artigo 20, que passou a ter numeração artigo 21; exclusão da alínea “d” do artigo 7º. Após a leitura e explicações pertinentes, todas as adequações do Estatuto e do Regimento Interno foram aprovadas pela Assembleia Geral. Passando ao item b) do edital de convocação, foi feita a leitura detalhada do Plano de Cargos e Salários, dele constando os departamentos, cargos, descrição das funções e salários. Posto em votação o referido Plano de Cargos e Salários, foi o mesmo aprovado pela Assembleia Geral. Passando então ao item c) que trata da supressão de vacância do cargo de Diretor Adjunto. Tendo em vista que o Sr. Neurisvan Rocha Alencar, Diretor Adjunto, encontra-se internado na Casa de Cuidados Cantareira, para tratamento de saúde, estando assim, impossibilitado de exercer suas funções, e, em conformidade com o Parágrafo Único do artigo 34 do Estatuto Social, foi indicada a Sra. Célia Barros Madureira Favi, para suprir a vacância do Cargo, passando a exercer

conjuntamente as funções de Diretora Geral e Diretor Adjunto, conforme disposto no §1º do artigo 53 do Estatuto Social, o que foi aprovado pela Assembléia Geral. O Estatuto Social, assim como o Regimento Interno, a Relação dos Membros Dirigentes da SICAM, o Plano de Cargos e Salários, são partes integrantes, anexadas a esta ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Valmir da Cunha Mello, como Primeiro Secretário, lavrar a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com os Senhores José Henrique Canassa e Chrysóstomo Pinheiro de Faria.

São Paulo, 10 de agosto de 2017.


Valmir da Cunha Mello

Primeiro Secretário


José Henrique Canassa

Segundo Secretário


Chrysóstomo Pinheiro de Faria
Presidente da Sicam

